



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 – COMDIC

APROVA A INSCRIÇÃO / REGISTRO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA “CASA DE REPOUSO ACONCHEGO SANTA BARBARA LTDA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 29ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição/registo da Instituição de Longa Permanência “Casa de Repouso Aconchego Santa Barbara LTDA”, CNPJ 46.614.385.0001/88, localizada à rua Colatina, nº50 Novo Brasil, Cariacica –ES cep: 29154-008, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 006/2025.

Parágrafo Único – A Casa de Repouso Aconchego Santa Barbara LTDA, é uma Institui de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), pessoa jurídica de direito privado, Instituição com fins lucrativos, destinada ao atendimento continuado, permanente e planejado na área de assistência a pessoas idosas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DOS SANTOS PETERLE
Data: 17/11/2025 09:49:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cariacica – ES, 17 de novembro de 2025.

Thiago dos Santos Peterle
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC